

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.541/2022**

Renova o credenciamento do Centro Educacional São Francisco de Assis – CESFA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.024/2022 (Processo E-docs nº. 2021-SGPRV/CEE-ES nº. 278/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-09-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional São Francisco de Assis – CESFA, situado na Avenida Celso Schwab Tagarro, nº. 21, Bairro Vila Vicente, município de Barra de São Francisco, ES, mantido pelo Centro Educacional de Barra de São Francisco Ltda.-ME, CNPJ nº. 08.377.973/0001-56, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Art. 3º O mantenedor deverá alterar a denominação da instituição no CNPJ conforme disposto na Resolução CEE-ES nº. 1.319, publicada no D.O. de 03-08-2006.

Vitória, ES, 04 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação